

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
VEREADORA - MDB

Processo nº 22/2026

REQUERIMENTO Nº 07/2026

Exm^a. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a revisão do percentual de adicional de insalubridade concedido aos servidores públicos municipais que exercem atividades em condições insalubres, assegurando a adequação do percentual aos que efetivamente têm direito em razão das funções desempenhadas.

Sala das Sessões Pedro Vital, da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 24 de fevereiro 2026.

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Vereadora-MDB

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo assegurar tratamento adequado aos servidores públicos municipais que exercem atividades em condições insalubres. Verifica-se que, atualmente, parte desses profissionais recebe adicional de insalubridade no percentual de 10%, ainda que as atividades desempenhadas possam caracterizar grau médio ou máximo de insalubridade, cujos percentuais correspondem a 20% e 40%, conforme normas vigentes.

Dessa forma, faz-se necessária a verificação, por parte do Poder Executivo, da adequação do percentual concedido aos servidores que efetivamente exercem atividades insalubres, garantindo coerência entre a função desempenhada e a compensação devida. A medida representa valorização daqueles que desempenham suas funções expostos a riscos à saúde, contribuindo para maior equilíbrio na política remuneratória do município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente requerimento.

GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Vereadora-MDB

